CONTRATO

CONTRATO Nº 01.1312/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antônio Gravata, 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenario, CEP 30.570-040, Belo Horizonte – MG, neste ato Representado por Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portadora do CPF nº 993.547.726-68, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 39/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26
ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenario, CEP 30.570-040, Belo Horizonte – MG
REPRESENTANTE: Cristiano Henrique Rodrigues Cury, CPF nº 993.547.726-68
E-MAIL: bhdental.licitacao@gmail.com **TEL.:** (31) 3567-7988

LOTE III – ITENS EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) – COMANDO DA CADEIRA: PEDAL CABECEIRA: POSSUI REFLETOR. POSSUI EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO TERMINAIS: ATE 03 CUBAS	UND.	2	11.400,00	22.800,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2021.12.13 11:32:23 -03'00'

	(PORCELANA OU CERÂMICA); SERINGA TRÍPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI CONTRA ÂNGULO; POSSUI MOTOR; POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR); POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO; POSSUI MOCHO				

VALOR TOTAL RS 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
Fonte	214 – CUSTEIO SUS 215 – SALDOS REMANESCENTES

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126 Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126 Dados: 2021.12.13 11:32:42 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126 Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126 Dados: 2021.12.13 11:33:04 -03'00'

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior – PI, 13 de Dezembro de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2021.12.13 11:33:16 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ nº 29.312.896/0001-26
CONTRATADA

fls. Nº 1086

Id:10EF0FE7BBA3B71C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI
GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DE SRP

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 PMCM-PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.
PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
DATA ADJUDICAÇÃO: 08/2021/2021
DATA HOMOLOGAÇÃO: 09/2021/2021
SEC. MUN. DE ADM. E PREVIDÊNCIA: MARIA DO ROSÁRIO FELIX DE ALMEIDA

LOTE I
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE IMPRESSORAS	UND.	QUANT. DE MÊS	VALOR. TOTAL POR MÊS R$	VALOR. TOTAL 12 MESES R$
02	Locação de 50 Impressoras - Impressão colorida - Impressora multifuncional ecotank tanque de tinta. - Especificações mínimas: 4 funções sendo impressão, digitalização (preto e branco e colorida), copia e fax. Digitalização duplex. - Com alta capacidade de tinta para imprimir até 6 mil páginas em preto / 6500 páginas coloridas. - Tanques de tinta facilmente recarregáveis, tecnologia de impressão precision core de última geração. - Imprime texto em preto com qualidade laser. impressão e digitalização de grande formato - impressões de até 329 x 483 mm / a3+ e digitalizações de até 297,1 x 431,8 mm. mais produtiva e eficiente. - Até 80% menos consumo de energia em comparação com laser colorida. - Inclui wi-fi directtm e ethernet. - Com carregamento mensal de ate 02 (dois) kits de tintas, realização de manutenção em cilindro (conforme a necessidade da maquina) e outros componentes que permitem o bom, desenvolvimento e uso da maquina. - Com fornecimento de estabilizador em regime de comodato com potência mínima de 1.000w. - A maquina deverá ter no máximo 02 (dois) anos de uso e estar em perfeitas condições para uso.	50	MÊS	12	R$ 21.000,00	R$ 252.000,00

VALOR TOTAL R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, poderá ser contratada de acordo com a necessidade deste município e suas secretarias, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 072/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 039/2021 SRP PMCM-PI.

DETENTORA do Item 1.	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ:	09.558.0001/0001-20
CONTATO	Fone: (86) 3302-3560
ENDEREÇO	Rua Elizeu Martins, 2248, Bairro Centro, CEP 64.000-120
CIDADE	Teresina – PI
EMAIL	hélio@realjetteresina.com.br

Id:0E2884F7008FB71E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.1312/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para aparelhar os Postos de Saúde, conforme Resolução Nº 39/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 29.312.896/0001-26. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 10/12/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 13/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:089B6F158A67B722

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.1312/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para aparelhar os Postos de Saúde, conforme Resolução Nº 39/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 10/12/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 13/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Robert Lopes da Silva, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0CC53F7EA305B727

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1312/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para aparelhar os Postos de Saúde, conforme Resolução Nº 39/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: H M LINCK ME, inscrita no CNPJ nº 00.660.664/0001-87. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2021. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 10/12/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 13/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa H M LINCK ME, inscrita no CNPJ nº 00.660.664/0001-87, neste ato representado pela Sra. Helena Maria Linck, doravante denominado **CONTRATADO**.